



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº1

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da sede da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposo dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, Luis Daniel Martins Murilhas e Pedro Jorge Rodrigues Pinto

A Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia, não compareceu em virtude de se encontrar de férias.

Entrou-se na Ordem do Dia.....

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº24 de 2018

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº24 de 2018.....

Proposta 2 – Agenda de Eventos

Proveniência – José Ferrão

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No cumprimento da agenda cultural da União de Freguesias, foram aprovadas as datas para realização dos seguintes eventos:

- 2ª Feira do Biscoito e Doces Conventuais – 2 a 5 de Maio – Parque da Cidade
- 2ª Feira do Livro em Segunda Mão – 18 Maio a 2 de Junho – Convento da Verderena
- 1ª Feira da Caravela – 3 a 6 de Outubro – Pólis /Verderena
- 2ª Feira de Natal – 12 a 15 de Dezembro – Alto do Seixalinho.

Handwritten signatures in blue ink.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 3 – Aprovação do Subsídio de Expediente para as Escolas

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

De acordo com o número de salas existentes por agrupamento escolar, foi aprovada a atribuição dos subsídios de expediente para as Escolas, conforme descrito abaixo:

- Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita – 7.056.00€
- Agrupamento de Escolas dos Casquilhos --- 7.056.00€
- Agrupamento de Escolas do Barreiro ----- 4.788.00€
- Agrupamento de Escolas de Santo André – 5.292.00€

Existe dotação disponível a cabimentar no Orçamento de 2019 na CE050100.0403010100 com reflexo no PPA.

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas 18h30.-----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

O Presidente *Carlos Santos*

O secretário *Roberto Augusto da Silva*

O Tesoureiro *Mário Manuel Lima Lopes*

O Vogal *Roberto Augusto da Silva*

O Vogal *[assinatura]*

O Vogal *[assinatura]*

O Vogal *[assinatura]*